

EDITAL Nº 15/2022 – RH/ISD, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR(A) ENFERMEIRO(A)

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Enfermeiro(a).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Preceptor(a) Enfermeiro(a) é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2 O(A) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários e suas famílias, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço, inserido no Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita), com acesso às instalações e equipamentos, também, do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.3 O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Enfermeiro(a);

2.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;

2.3 O regime de contratação é via CLT, com carga horária de **30h semanais**, em horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.4 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente;

2.6 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PCD).

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as):

- I. Comprovação da graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN) para o início das atividades profissionais;
- III. Título de especialista ou especialização em Gestão em Saúde ou áreas afins.

3.2. São requisitos desejáveis aos(às) candidatos(as):

- I. Experiência relevante em preceptoria;
- II. Experiência relevante em liderança e gestão de pessoas na área da saúde;
- III. Experiência relevante na gestão da qualidade e segurança do paciente em saúde;
- IV. Experiência relevante no planejamento e organização de serviços de saúde;
- V. Ser colaborativo e resolutivo em equipe multiprofissional.

3.3. São atribuições do(a) Preceptor(a) Enfermeiro(a):

- I. Realizar preceptoria para estudantes das áreas da saúde de graduação e pós-graduação;
- II. Organizar escalas;
- III. Certificar que os procedimentos clínicos estão sendo seguidos;
- IV. Buscar ferramentas para melhorar a produtividade do serviço;
- V. Atuar na gestão da qualidade dos serviços prestados;
- VI. Articular atividades ambulatoriais com profissionais das Estratégias de Saúde da Família de Macaíba;
- VII. Realizar interconsulta com equipe multiprofissional da instituição;
- VIII. Realizar atividades de educação permanente em saúde;
- IX. Realizar atividades de educação em saúde com a comunidade clínica;
- X. Desenvolver projetos de pesquisa e extensão;
- XI. Participar de comitês e atividades institucionais.

4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link: <https://forms.gle/NcEXAo2zYdVc7BUc9>

4.2. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- I. **Carta de intenção:** descrever a intenção de trabalhar para o ISD, por que e como suas habilidades se encaixam na preceptoría do ISD em enfermagem.
- II. **Curriculum vitae:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades na área de gestão em enfermagem articuladas com o Sistema Único de Saúde.
- III. **Plano de trabalho:** apresentar plano de trabalho, na área de atuação deste edital, até 3.000 caracteres, descrevendo as atividades a serem desempenhadas na função de Preceptor(a) Enfermeiro(a) no âmbito do cuidado integral à saúde materno- infantil e saúde da pessoa com deficiência;

4.3. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

4.4. Etapas do processo de seleção:

1ª fase: **Avaliação Curricular** (caráter eliminatório) – análise da carta de intenção, currículo e cartas de recomendação;

2ª fase: **Entrevista presencial** (caráter classificatório) - avaliação da adequação do candidato para a vaga;

3ª fase: **Simulação ou discussão de caso clínico** (caráter classificatório) - banca do processo seletivo define, quando houver necessidade.

4.5 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	Até 14/06/2022
Convocação para aprovados(as) para 2ª fase	15/06/2022
Período de entrevistas e apresentações	20 a 23/06/2022
Divulgação do resultado final	24/06/2022

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: R\$ 4.796,61 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

5.2. Benefícios:

- I. Vale alimentação;
- II. Seguro de vida em grupo;
- III. Ônibus fretado para o trajeto Natal-Macaíba-Natal.